

DECRETO N.º 46.288, DE 22/04/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6
horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 6.534/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
ESTER DE ALMEIDA LOPES	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	24/04/2024
THALYS DE LIMA PÊGO	HISTÓRIA	UNIP	SEMED	24/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

